

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 77/2023, de 11 de setembro de 2023

CONVOCAÇÃO EM DÉCIMA TERCEIRA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos em Lista de Espera, no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em Décima Terceira Chamada na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DA FACULDADE

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO o Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

Parágrafo Único. Este processo tem por finalidade o preenchimento de **20** (vinte) vagas existentes na **primeira série** do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA

ARTIGO 2º - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no Anexo I do Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 3º - Lista de convocados para o processo seletivo de **Primeira Série** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20231219578	OTÁVIO CHICARELLI SIERRA	639	39.00
20231218679	CAMILLA DE CAMARGO CARNEIRO	640	38.00
20231218460	ANA JULIA CARVALHO MAGALHÃES	641	38.00
20231218199	VIVIAN PIVA LUZ DA MAIA	642	37.00
20231218669	VITOR BATISTELLA DE GODOES	643	37.00
20231220152	MARIA LARA SILVERIO MARCOLINI	644	37.00
20231218409	THAYNARA BOBATO	645	37.00
20231218130	ANA CLARA DUARTE RIBEIRO	646	37.00

20231219566	DENIS KAKIMOTO	647	36.00
20231220380	ENRICO GABRIEL SAMPAIO BARRADAS PINTO	648	36.00
20231219470	ARTHUR DE OLIVEIRA BRITO	649	36.00
20231219655	NADIA MOHAMED HAMUD	650	36.00
20231219923	SUZANA VALONI FERRO	651	35.00
20231218346	ANA JULIAH PROENÇA STEIN	652	35.00
20231218529	ANNE GABRIELLY SILVA FERNANDES	653	35.00
20231219312	ANA JULIA ARAUJO DE NADAL	654	35.00
20231219183	ANA JULYA VITORINO WEIGERT	655	35.00
20231220095	DAIANE LAHIS RODRIGUES DE ANDRADE	656	34.00
20231218206	JEAN DE JESUS ALVES DA CRUZ	657	34.00
20231220088	FÁBIO RICARDO DA SILVA	658	34.00

Parágrafo único. A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

ARTIGO 4º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias 11 e 12 de setembro de 2023, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 44/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade, estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.



Héber Amilcar Martins,
Direção.

Corumbá, 11 de setembro de 2023.